



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE**

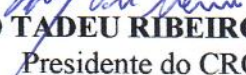
**PORTARIA CRO-SE N.º 32/2012 DE 18/08/2012**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal, “ad referendum” do Plenário.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como Relator do Processo Ético nº 250/2011 o cirurgião-**dentista ISAIAS FERRAZ MACEDO- SE-CD-421** para fins do art. 21, Capítulo VII e seguintes do Código de Processo Ético Odontológico, aprovado pela Resolução 59/2004.

Art. 2º Dê-se ciência.

  
**AUGUSTO TADEU RIBEIRO SANTANA, CD**  
Presidente do CRO-SE